



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 070/2010 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 09 DE JULHO DE 2010

A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do edital n.º 39, de 09 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.843, de 10 de julho de 2008 e a nomeação através do Decreto n.º 5.440, de 07 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.331, de 09 de julho de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS E POSSE, do candidato aprovado e classificado, adiante relacionado:

NÍVEL SUPERIOR			
PSICÓLOGO			
REGIÃO I			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10020844	Daivison Trindade de Oliveira	58.00	15

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer no dia **02 de agosto de 2010, das 08h às 12h e das 14h às 18h** na Sede do IAPEN, situado à Rua Isaura Parente, n.º 540, Bairro do Bosque – Rio Branco, Acre.

1.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir, que deverá estar acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e região:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias autenticadas e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias (para homens);
- f) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias;
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de Regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- j) Registro no Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- s) Declaração de Herdeiros;
- t) Declaração de Dependentes;
- u) Comprovante do número da Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, o candidato deverá se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, 157 Bosque

3.1 O candidato deverá se apresentar no dia **26 de julho de 2010**, no horário **das 08h às 11h**, para inspeção médica, munido do documento de identidade original.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 O candidato que deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 O candidato convocado deverá comparecer, no local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

4. O candidato que se encontrar fora do Estado do Acre deverá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 - Para a posse, o candidato atendendo aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverá comparecer na Sede do IAPEN, situado à Rua Isaura Parente, nº. 540, Bairro do Bosque - Rio Branco, Acre, no dia **02 de agosto de 2010**.

Rio Branco - AC, 09 de julho de 2010.

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro
Secretária Adjunta de Pessoas-SGA